****

*Grupo Parlamentar*

**VOTO DE PESAR N.º 848/XIII/4.ª**

**PELAS VÍTIMAS DE FEMICÍDIO**

A realidade volta a confirmar aquela que é a frase mais reveladora da nossa incapacidade, enquanto sociedade, de erradicarmos o cancro social que é a violência doméstica. É o crime que mais mata em Portugal. Só em 2019 já se somam 18 vítimas mortais em contexto de violência doméstica. A maior parte destas vítimas, 16, são mulheres, confirmando-se que é um crime que carrega a marca de género. Nos últimos 15 anos já morreram mais de 500 mulheres às mãos da violência machista. Uma média de 35 mulheres assassinadas por ano.

A última mulher assassinada, como tantas outras antes dela, já tinha pedido ajuda e feito queixa, por duas vezes, de uma violência que se arrastava desde 2017. A incapacidade de respondermos a estas vítimas, de lhes garantirmos proteção e segurança é intolerável e inadmissível*.*

Mas a violência doméstica, sendo um crime que radica numa cultura patriarcal de violência e dominação sobre mulheres, atinge também, necessariamente, as crianças. Intolerável é também o persistente menosprezo da violência que é exercida sobre as crianças, quer sejam diretamente visadas por ela, quer a testemunham ou com ela convivam. Este último femicídio deixou mais uma criança órfã. No mesmo período de 15 anos, mais de 1000 crianças ficaram órfãs de mãe. É urgente que se olhe para estas crianças enquanto vítimas do mesmo crime e sobretudo, que a sociedade e as instâncias competentes lhes assegurem a proteção e segurança devidas.

Há quase 20 anos, legislou-se no sentido de garantir que este crime era um assunto de todos e de todas. Passado todo este tempo, há ainda tudo por fazer, tantas mulheres e tantas crianças para proteger. Por cada mulher que morre às mãos da violência machista, por cada criança que é sujeita a esta violência atroz, temos a responsabilidade máxima de denunciar e condenar, mas também, obrigatoriamente, de fazer mais e melhor.

 *Assim, a Assembleia da República expressa o mais seu profundo pesar por todas as vítimas de femícidio e restantes vítimas mortais de Violência Doméstica em 2019.*

 Assembleia da República, 19 de junho de 2019.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,